



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.520 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“ALTERA PARA INSERÇÃO DOS CARGOS NO ANEXO I E ATRIBUIÇÕES NO ANEXO II DA LEI Nº 755, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI -TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica alterado os ANEXOS I e II da **Lei nº 755, de 28 de abril de 2021, para inserção de cargos no ANEXO I**, e inserção das atribuições dos cargos criados no **ANEXO II**, que passarão a vigorar com a redação constante nos anexos abaixo, mantendo os demais cargos já criados na mencionada lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para os cargos mencionados para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo fixar o reajuste do salário mínimo por decreto de acordo com a aplicação aritmética dos índices fixados anualmente.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VALOR MENSAL
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	40	05	R\$ 1.646,81
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	40	05	R\$ 1.468,94
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	01	R\$ 1.212,00
ENFERMEIRO (GERENTE)	40	01	R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VALOR MENSAL
OPERADOR DE CAMINHÃO DE MICRO PAVIMENTO	40	01	R\$ 4.000,00
LABORATORISTA ASFÁLTICO	40	01	R\$ 3.500,00

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2022

CARGO DE COORDENAÇÃO

Coordenador com formação superior em Enfermagem é o enfermeiro (a) de cargo de confiança, nomeado por portaria pela Administração Municipal, participar da capacitação em atendimento Pré-hospitalar Trauma Life Support ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma – PHTLS e/ou Suporte Básico de Vida – BLS. São Atribuições do (a) Coordenador (a):

São responsabilidades da coordenação do SAMU:

- Elaboração conjunta do Plano Municipal de Saúde, Planejamento Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e de acordo com os materiais e cursos utilizados por cada coordenação;
- Elaboração conjunta dos pedidos anuais e periódicos de materiais para a manutenção dos processos e serviços do SAMU de acordo com os materiais utilizados;
- A coordenação deverá exercer a gestão somente dos servidores a ele subordinado, assim como a convocação ou comunicados de reuniões, devendo, portanto, não abranger cargos de outras coordenações, se tiver alguma queixa de servidores de outras coordenações, deverá ser feito um comunicado interno e ser entregue ao coordenador responsável;
- A coordenação é responsável pelo recebimento de comunicados internos e pela resolução ou encaminhamento a respectiva coordenação superior;
- Responder pelo controle técnico, administrativo e operacional do SAMU 192;
- Estudar e desenvolver sistema operacional para aperfeiçoar/recursos, diminuir tempo resposta e prevenir ou proporcionar a correção de eventuais falhas na prestação dos serviços;
- Servir de Interlocutor junto à Secretaria Municipal de Saúde para assuntos de interesse dos funcionários do SAMU;
- Cobrar que os Códigos de Ética de Enfermagem sejam cumpridos;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- Comunicar ao Conselho de Enfermagem fatos que infrinjam preceitos dos códigos de ética e da Lei do Exercício profissional mediante as notificações;
- Promover e participar dos treinamentos rotineiros e extraordinários do SAMU;
- Representar o SAMU junto a órgãos públicos ou privados, para tratar de questões de sua competência, sendo de interesse do SAMU;
- Representar e ser o porta-voz oficial do SAMU GUARAI, quando exigirem as leis em vigor;
- Assumir falhas operacionais do sistema de regulação e dos protocolos e providenciar suas correções imediatas;
- Participar da avaliação dos integrantes da equipe;
- Usar não somente critérios técnicos, mas a ética, o respeito humano e o bom senso para decisões capitais;
- Ativar o Plano de Catástrofe, sempre em comum acordo com o médico regulador com a real necessidade da ativação do mesmo. No caso de ativação do Plano, o servidor que ativá-lo deverá se responsabilizar por suas consequências juntamente com a direção geral e médico regulador;
- Participar e promover treinamentos juntamente com o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) e Núcleo de Educação Permanente (NEP), para capacitação dos funcionários do SAMU 192
- Enviar todos os esforços para manter a integridade física e moral dos funcionários do SAMU no ambiente de trabalho;
- Comprometer-se com o pleno andamento do serviço;
- Emitir relatório mensal das atividades e das estatísticas para o Secretário (a) Municipal de Saúde, ou quando o mesmo for solicitado;
- Recorrer ao Secretário (a) de Saúde para decisões capitais relevantes se houver possibilidade, e tomar inteira responsabilidade caso contrário;
- Obedecer às normas e hierarquias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestão Municipal, trabalhando em conjunto com outros setores desta para atingir os objetivos por estes determinados;
- Informar ao Secretário (a) Municipal de Saúde das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina do Serviço;
- Executar e fazer executar as determinações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito administrativo e operacional;
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
- Estabelecer critérios, parâmetros e métodos para a realização de auditorias permanentes, para o controle de qualidade das ações e serviços de saúde desenvolvidos no SAMU 192 GUARAI;
- Estar ciente das atribuições de todos os funcionários da área operacional, fazendo valer o cumprimento das suas funções;
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Programação e de Assistência de Enfermagem;
- Participar e elaborar junto à direção geral da Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína de projetos de construção para melhoria da qualidade do Atendimento Pré-Hospitalar;
- Prevenção e controle sistemático de danos, que possam ser causados aos funcionários e pacientes durante a Assistência de Enfermagem;
- Prevenção e controle da Infecção dos profissionais da área operacional;
- Promover o bom relacionamento da equipe, respeitando e fazendo respeitar a hierarquia. Caso seja necessário será realizado comunicação de fatos atípicos a Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover junto com demais membros da equipe programas diários de educação em saúde,
- Fazer previsão, provisão e controle sistemático diário de material permanente e de consumo referentes a área de enfermagem.
- Estar empenhado em fazer com que a equipe de enfermagem cumpra protocolos, normas e rotinas do serviço.
- Elaborar escala mensal de serviço e controlar frequência dos Técnicos de Enfermagem e Condutores, com respectiva escala de sobreaviso, férias e eventos, notificar eventuais faltas;
- Elaborar check-list de material permanente e de consumo da USB;
- Solicitar pedidos semanais de almoxarifado e farmácia, solicitando ao setor responsável a aquisição dos itens prestes a faltar;
- Solicitar do farmacêutico responsável, o controle e registro de gastos de psicotrópicos e entorpecentes, carimbadas e registradas em protocolo;
- Estabelecer junto a Secretaria Municipal de Saúde, compra de material permanente, mediante solicitação ao setor competente com respectiva especificação técnica quantitativa e, quando possível com parecer do controle de qualidade.;
- Cobrar controle, controlar prazo de validade dos materiais de consumo e medicamentos;

- Estabelecer padronização de kits específicos (mochilas individuais) para as equipes, tanto para os atendimentos diários como para as catástrofes;
- Estabelecer junto a Secretaria Municipal de Saúde, cronograma específico dos eventos de grande porte do SAMU, com respectivos kits de montagem do posto descentralizado (mobiliário, medicamentos, material permanente e de consumo);
- Considerando a continuidade dos serviços, deverá supervisionar escala de plantão dos profissionais da Enfermagem e Condutores, e, no caso da falta de servidores subordinado a esta coordenação, este deverá providenciar um substituto para atender a demanda do plantão ou, se necessário, assumir a viatura até a chegada do próximo plantonista, com o intuito de fazer viável o atendimento da demanda. No caso das faltas, o coordenador deverá registrar falta para o servidor faltoso e solicitar o ressarcimento de hora extra para o servidor que realizar o plantão;
- Considerando a necessidade do constante desenvolvimento das capacidades técnicas operacionais dos servidores do SAMU, a coordenação, juntamente com o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) e Núcleo de Educação Permanente (NEP), são parceiros na confecção da grade de cursos, capacitações, treinamentos e atualizações para servidores da Enfermagem e Condutores;
- Manter a ética, autonomia, e responsabilidade técnica da equipe;
- Avaliar criteriosamente a garantia da qualidade da Assistência de Enfermagem;
- Cumprir as normas estabelecidas pelo COFEN e COREN-TO;
- Facilitar a fiscalização do Exercício profissional e manter-se regularizado diante do COREN-TO com termo de responsabilidade técnica;
- Servir de Interlocutor junto à Secretaria Municipal de Saúde para assuntos de interesse dos funcionários do SAMU e vice-versa;
- Elaborar relatórios estatísticos periódicos, mensalmente para apresentar a Secretaria Municipal de Saúde, Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína e Coordenação Estadual de Urgência e emergência, quando solicitado;
- Responder pela convocação do corpo de colaboradores para reuniões funcionais, sempre que solicitado, devendo fazê-lo por escrito ou outros meios de comunicação estabelecidos pela administração municipal;
- Deve atuar em conjunto com outras chefias ou coordenações do SAMU, dando suporte administrativo em suas atividades afins;
- Responder oficiosamente toda correspondência recebida pelo SAMU, dar ciência imediata a Secretaria Municipal de Saúde, quando se tratar de correspondência para estes;
- Receber e despachar comunicado interno quando solicitado e pertinente à administração;
- Responder pelas escalas de trabalho dos Técnicos de Enfermagem, Condutores e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);
- Desenvolver e implantar campanhas de otimização do uso dos materiais fornecidos, buscando a melhoria da qualidade e adequando-os aos princípios da economicidade; visando o combate ao desperdício;
- Distribuir, orientar e supervisionar a armazenagem dos materiais recebidos zelando pela organização e segurança da estocagem visando atender às requisições de forma ágil e adequada bem como cuidando do correto registro das entradas e saídas, para controle e rastreabilidade dos mesmos;
- Manter, consolidar e Enviar o Boletim de Produção Ambulatorial do SAMU no dia previamente estabelecido em consonância com a Divisão de Sistema de Informação da Secretaria de Saúde;
- Redigir em Atas reuniões administrativas e sindicâncias;
- Emitir Relatórios de Ocorrência de Atendimentos e submetê-las à Secretaria de Saúde para a devida revisão e homologação;
- Emitir e enviar ofícios à secretaria da saúde;
- Arquivar, Organizar Ofícios e Memorandos da Administração;
- Atualizar a Lista Telefônica para Ativação do Plano de Catástrofe;
- Arquivar as Escalas de Trabalho todo dia 1º de cada mês;
- Controlar Arquivos referentes ao Dossiê dos Servidores;
- Organizar Armários da Administração (impressos, apostilas, regimentos, materiais de escritórios);
- Arquivar e Organizar as Fichas de Regulação Médica;
- Protocolar todos os itens enviados à Secretaria e Chaves entregues a todos os servidores;
- Emitir e Enviar a Planilha de Refeições a respectiva instituição responsável antes do último dia útil de cada mês;
- Organizar e Arquivar comunicados do mural;
- Emitir e Enviar Solicitações de Férias da equipe;
- Registrar controle de Manutenção do prédio;
- Atender ao Público em geral;

- Manter, consolidar e enviar as Estatísticas Mensal da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Tocantins;
- Manter, Consolidar e Enviar as Estatísticas Mensais do Ministério da Saúde.
- Manter, Consolidar e Enviar Estatísticas em Geral, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;
- Realizar o Backup das Gravações da Regulação Médica;
- Coletar e realizar a troca das Frequências dos servidores;
- Divulgar a lista de servidores que completam ano no mural;
- Controle de entrega e recebimento de EPIs, como: Botas, Camisetas e Macacões e bonés;
- Arquivamento de notas e emissão de relatório de Consumo de Oxigênio;
- Reposição de materiais de consumo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA OPERACIONAL:

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

Atuação sob orientação do profissional enfermeiro, com curso de atendimento Pré-hospitalar Trauma Life Support ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma – PHTLS e/ou Suporte Básico de Vida – BLS.

As responsabilidades técnicas poderão ser assumidas por profissionais da equipe de intervenção, sempre que a demanda ou o porte do serviço assim o permitirem.

São atribuições do Técnico (a) de Enfermagem:

- Obedecer à escala de revezamento e atribuições diárias confeccionadas pelo enfermeiro (a) coordenador (a);
- Deverá realizar procedimentos a ele delegados, sob orientação do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional;
- Realizar o check List externo, interno e das mochilas, para checar, repor, conferir, controlar e organizar mochilas de atendimento e de trauma, materiais e equipamentos de uso na USB;
- Os técnicos escalados na viatura USB deverão realizar a limpeza de materiais recolhidos nas unidades de referência (matéria de imobilização) na sala suja;
- Não receber viatura ou equipamento avariado em plantão anterior sem a comunicação interna prévia a coordenação, sob pena de assumir a responsabilidade pelo ocorrido;
- Realizar desinfecção recorrente com álcool 70% após remoção das vítimas, mantendo em ordem sua viatura, e as 6h realizar a limpeza terminal em sua viatura para passar o plantão com a viatura em ordem;
- Manter os armários em ordem, com materiais e equipamentos de reserva totalmente organizados;
- Prestar atendimento de enfermagem aos pacientes, caracterizada urgência/emergência através da Regulação Médica, obedecendo aos protocolos do SAMU 192 Araguaína o qual estamos subordinados e regulados;
- Quando estiver na base, deverá estar de prontidão, ao ser acionado as viaturas os mesmos deverão estar na viatura no tempo resposta: para viatura Básica de 1m20s (um minuto e vinte segundos) que a viatura deverá sair da base;
- Após passar os dados clínicos e/ou traumáticos para o médico regulador; seguindo orientações médicas para dar assistência aos pacientes e/ou vítimas, se necessário reportar ao médico regulador o procedimento efetuado e conduzindo o paciente para Unidade de referência orientada pela Regulação Médica;
- Ter participação efetiva e integral nas reuniões e treinamentos teóricos e práticos, informados previamente pela coordenação do NEP e NEU do SAMU, ficando passivo de punições administrativas quando as faltas forem superiores a 30% ao término do semestre;
- Manter materiais perfurocortantes em recipientes próprios e específicos;
- Utilizar o rádio e telefone como meio de prontuário eletrônico registrando todos os fatos pertinentes ao caso;
- Cumprir rigorosamente orientação do médico da Regulação Médica à distância, via rádio;
- Quando em atendimento estará subordinado à equipe médica;
- Manter a ética, autonomia, e responsabilidade técnica de Enfermagem.
- Cumprir as normas estabelecidas pelo COFEN e COREN-TO;
- Manter-se regularizado diante do COREN-TO;
- Deverá utilizar a linguagem via rádio no padrão internacional dos códigos "Q";

- Deverão preencher as fichas de atendimento da viatura básicas USB juntamente com a sua equipe que deverão ser assinadas e carimbadas as fichas, e logo após ser entregue ao enfermeiro para a correção;
- Garantir a higienização pessoal e bem-estar como cuidados com o corpo, uso adequado de EPIS, evitando a transmissão de infecções;
- Cumprir as práticas assépticas, evitando a transmissão de infecções e proteção do profissional;
- Realizar a limpeza e a higienização das superfícies da CME;
- Realizar a limpeza do material instrumental (caixa de pequena cirurgia) após a sua utilização, para reduzir a carga microbiana presente nos artigos e impedir que a matéria orgânica fique aderida, formando biofilme;
- Disponibilizar artigos pronto para a esterilização;
- Realizar o teste nas autoclaves, a fim de monitorar todos os parâmetros que podem afetar o processo de esterilização;
- Disponibilizar artigos esterilizados e prontos para uso no serviço e oferecer segurança aos usuários;
- Manter o processo de esterilização;
- Realizar a limpeza do material inalatório, realizando desinfecção de alto nível;
- Disponibilizar artigos desinfetados e prontos para uso no serviço e oferecer segurança aos usuários;
- Realizar a limpeza e desinfecção nas almotolias após o término da solução e/ou semanalmente;
- Disponibilizar artigos desinfetados e prontos para uso.
- Dados os processos de limpeza, desinfecção e esterilização realizados no CME seguem a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº15 de 2012 e o Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Limpeza e Desinfecção de Superfícies expedidos pela Anvisa.

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Os veículos de urgência são padronizados pelo código sanitário como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos em Regulamento, logo o profissional tem que ser maior de vinte e um anos; ensino médio completo, disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, no mínimo Categoria "D" com no mínimo 12 meses de habilitação, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); Suporte Básico de Vida – BLS e/ou Pré-hospitalar Trauma Life Support ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma – PHTLS; curso e capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII da portaria 2048 de 5 de novembro de 2002.

São atribuições do Condutor Socorrista:

- Obedecer à escala de revezamento e atribuições diárias confeccionadas pelo Coordenador e possuir o pleno conhecimento da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaraí;
- Deverá assistir em ocorrência a equipe de Enfermagem, deverá realizar procedimentos a ele delegado, sob supervisão da enfermagem, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.
- Realizar o check List externo e viaturas, participar juntamente com a equipe no check list interno e das mochilas, para checar, repor, conferir, controlar e organizar mochilas de atendimento e de trauma, materiais e equipamentos de uso na USB;
- Deve ter pleno domínio dos protocolos estabelecidos pelo SAMU 192 e o uso dos rádios, preservando todo equipamento disponibilizado para seu trabalho;
- Seguir as determinações do Código de trânsito Brasileiro, utilizando como exceções, somente as previstas pela legislação vigente;
- Zelar pela viatura e relatar ao seu superior imediato possíveis avarias imediatamente ou na passagem do plantão;
- Não receber viatura ou equipamento avariado em plantão anterior sem a comunicação interna prévia ao coordenador, sob pena de assumir a responsabilidade pelo ocorrido;
- Quando em atendimento estará subordinado à equipe de Enfermagem;
- Quando estiver na base, deverá estar de prontidão, ao ser acionado os mesmos deverão estar nas viaturas no tempo resposta: para viatura Básica de 1m20s (um minuto e vinte segundos) e que a viatura deverá sair da base;
- Manter desligado o rádio fixo da viatura quando a mesma não estiver em atendimento;
- Manter a cabine do condutor e a viatura externamente em perfeito estado de limpeza;



- Ter pleno conhecimento dos protocolos de atendimento pré-hospitalar, onde deve agir em determinação médica, enfermagem (enfermeiro ou técnico em enfermagem) seguindo hierarquia, de quem assume a cena, de acordo a unidade que estiver na escala do plantão;
- Fazer parte integrante da equipe de atendimento durante atendimento de Urgência e emergência;
- Participar e assinar as fichas de atendimento padrão SAMU em todas as ocorrências que se fizerem presente;
- Ter participação efetiva e integral nas reuniões e treinamentos teóricos e práticos, informados previamente pela coordenação do NEP ou NEU do SAMU, ficando passivo de punições administrativas quando as faltas forem superiores a 30% ao término do semestre;
- O servidor que não tem formação técnico/acadêmico, em treinamentos, não deverá realizar procedimentos invasivos, porém não está dispensado de vivenciar visualmente as experiências;
- Ter pleno domínio de localização de todos os materiais contidos na unidade móvel que esteja escalado, assim como a manipulação de acoplagem/desacoplagem dos materiais de uso médico (Desfibrilador, respiradores artificiais);
- Manter a ética, autonomia, e responsabilidade técnica como Conductor Socorrista;
- Cumprir as normas estabelecidas pela ASTT, DETRAN, CONTRAN e DENATRAN;
- Conferir, registrar nível de oxigênio e ar comprimido da viatura em que estiver escalado e avisado;
- Deverá utilizar a linguagem via rádio no padrão internacional dos códigos "Q";
- Em casos de avarias nas viaturas não estando em ocorrência, o condutor será responsável pela manutenção e reparo do dano causado por ele;
- As avarias ocasionadas em ocorrências serão analisadas os casos, e resultado da perícia realizada pela Polícia Civil;
- O Conductor também estará subordinado as atribuições do cargo de motorista seja ocupante de cargo efetivo ou contratado;
- Manter os HT's (rádio hand-talk) com baterias carregadas com número de identificação na lateral;
- Fazer distribuição dos HT's para equipe que está à disposição com controle das saídas e retorno em cada plantão;
- Os HT'S devem permanecer carregando quando não estiverem em campo;
- Registrar em ficha específica, controle de saída e retorno da viatura e destino do atendimento;
- Zelar para que todos os envolvidos na atenção pré-hospitalar observem, rigorosamente, a ética e o sigilo profissional, mesmo nas comunicações radiotelefônicas;
- Não usar conversação via HT de assuntos não pertinentes ao serviço e a pronuncia de frases ao invés do uso do código "Q";
- Não substituir a prerrogativa de decisão médica e seus desdobramentos, sob pena de responsabilização posterior;
- Realizar diariamente, se possível pela manhã a lavagem externa das viaturas do SAMU de acordo com normas estabelecidas;
- Realizar limpeza, lavagem e desinfecção dos materiais de imobilização (Talas, colares, pranchas, redblok, ked e tirantes) utilizados nos atendimentos do SAMU 192 Guaraí;
- Usar EPI Completo (Máscara N95, óculos, luvas de látex manga longa, avental e botas) quando estiver em procedimentos específicos;
- Manter os materiais de imobilização limpos e organizados no armário após o final do processo;
- Manter todos os materiais e produtos de limpeza externa das viaturas na sala específica do DML (Depósito de Material de Limpeza);
- Solicitar os produtos de limpeza e desinfecção de materiais de imobilização ao Técnico de enfermagem da Sala Limpa, para utilização na Sala Suja;
- Preparar solução de limpeza diariamente para imersão dos materiais. Conforme POP de Higienização.
- Informar intercorrências sobre a limpeza dos materiais de imobilização para o coordenador;
- Informar intercorrências na lavagem externa das viaturas para o coordenador se necessário;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) é o servidor responsável pela organização e limpeza estruturada SAMU.

São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais:

- Realizar limpeza, lavagem e desinfecção das áreas críticas, semicríticas e não críticas da Base do SAMU 192 Guaraí de acordo com as normatizações;

- Realizar limpeza e desinfecção do mobiliário do SAMU, mantendo-os limpos e a Base organizada;
- Manter todos os materiais e produtos de limpeza e desinfecção na sala específica do DML (Depósito de Material de Limpeza);
- Realizar semanalmente lavagem geral da sede do SAMU (piso, paredes, teto e mobiliário) de acordo com normas estabelecidas pela Coordenação do SAMU 192 Guaraí;
- Usar EPI quando estiver em procedimentos específicos;
- Manter todos os ambientes do SAMU 192 Guaraí limpos, sendo prioritária a sala de atendimento de chamadas, no primeiro horário da manhã;
- Acondicionar o lixo hospitalar em sacos específicos (branco) não devendo colocá-los junto com lixo comum (preto ou azul);
- Manter o lixo hospitalar e o lixo comum em local próprio até o recolhimento pela firma específica;
- Manter o refeitório em condições de ordem e higiene permanentemente e, preparando café pelo menos em dois horários (início da manhã e final da tarde).

LABORATORISTA DE ASFÁLTICO

Atuar no controle tecnológico de solos e pavimentação, executa ensaios de laboratório de solos como: compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, laboratório de asfalto ensaio marshall, teor de betume, ensaios em cimento e emulções, dosagem marshall, ensaios de campo com frasco de areia, cilindro de cravação e viga de benckelman. Acompanha a massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltico e controle de terraplanagem.

OPERADOR DE CAMINHÃO DE MICRO PAVIMENTO

Operar os comandos da usina de asfalto e/ou da usina de base; verificar o funcionamento da usina, solicitando reparo, quando necessário; acompanhar a produção de asfalto e/ou a produção de base de forma a garantir a produção necessária; solicitar e controlar o abastecimento da usina com brita e demais matérias-primas; receber as matérias-primas necessárias para a produção do asfalto e/ou produção de base; executar serviços preventivos de manutenção e procedimentos obrigatórios na usina; coordenar a operação da usina em geral; zelar pela manutenção adequada da usina para prevenir problemas no funcionamento e acidentados; estar sempre atento ao funcionamento da usina, a fim de evitar problemas como excesso de pressão e de emissão de poluentes; manter a área da usina de forma limpa e organizada; executar tarefas de acordo com a necessidade da área.

